

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1128/03

*Verificação*  
Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 23 / 10 / 2003  
Presidente

Projeto de LEI nº 022/2003 data 01 / 10 / 2003

Assunto: **DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: **MESA DIRETORA**

1ª discussão em 09 / 10 / 2003

2ª discussão em 16 / 10 / 2003

3ª discussão em     /    /    

Arquivado em     /    /    

Desarquivado em     /    /    

Comissões  
de Justiça e Finanças  
Em, 21 / 10 / 2003  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 022/2003

As Comissões

De

*Justiça e Finanças*  
Em, 02/10/2003

Presidente

Dispõe sobre fixação de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta-ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições legais aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona o seguinte

### LEI

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por *Juan Carlos*  
Sala das Sessões 023/10/2003  
Presidente

**Art. 1º-** Ficam fixados e aprovados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta-ES, conforme os níveis e referências descritos nas tabelas em anexo a presente lei.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário Ulisses Guimarães, 29 de setembro de 2003.

  
MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD

Presidente

  
JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

Vice-Presidente

  
JOSE MARIA ROVETTA

1º Secretário

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROCOLO

Nº 1128/03 Fl. 43 e

Anchieta-ES 01/10/03

Ass: 17/306.

Sumário



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEIS	VENCIMENTOS
SERVENTES	003	I	324,84
CONTÍNO	002	I	324,84
AUXILIAR SEV. GERAIS	002	I	324,84
ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	003	V	705,96
TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR	001	V	705,96
OPERADOR DE COMPUTADOR	001	VI	903,55
ARQUIVISTA	001	VI	903,55
TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO	002	VI	903,55
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	001	VII	1.192,71
ADVOGADO	002	VIII	1.574,31



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO II

CARGOS	QUANT.	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
DIRETOR GERAL	001	CC-1	2.527,24
PROCURADOR GERAL	001	CC-2	2.465,60
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	001	CC-2	2.465,60
SEC. ESPECIAL ASSUNTOS LEGISLATIVOS	001	CC-2	2.465,60
ASSESSOR JURÍDICO	001	CC-3	2.311,50
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	001	CC-4	1.319,49
CHEFE DE GABINETE	001	CC-4	1.319,49
ASSESSOR LEGISLATIVO	001	CC-4	1.319,49
SECRETÁRIO DE GABINETE	001	CC-5	1.294,45
ASSISTENTE SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	001	CC-5	1.294,45
ASSISTENTE DA PROCURADORIA	001	CC-6	739,68
MOTORISTA DE GABINETE	001	CC-6	739,68
ASSISTENTE DE SONORIZAÇÃO	001	CC-6	739,68
ASSISTENTE LEGISLATIVO	004	CC-7	569,92
CHEFE DA LIMPEZA	001	CC-8	461,58
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	005	CC-9	339,78



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Estamos apresentando aos senhores, o Projeto de Lei nº 022/2003, que dispõe sobre fixação de vencimentos dos nossos servidores e anexos.

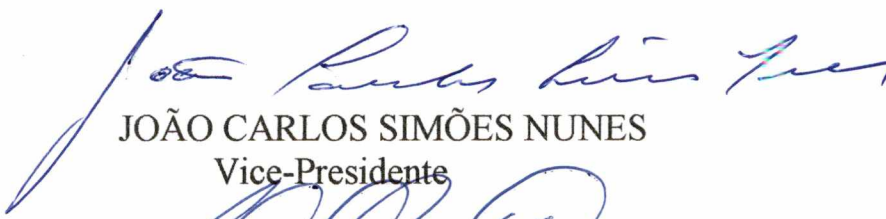
Estamos certos que, pela sua importância, receberá o apoio de toda a edilidade que sempre esteve sensível aos seus problemas. Em se tratando de matéria reconhecidamente de interesse de uma classe e tendo em vista a sua real necessidade, é, que esperamos a sua aprovação por unanimidade, até mesmo como prova de justiça, pois, o que vem ocorrendo ultimamente é salários corroídos e os servidores municipais as maiores vítimas desses descabros.

Com tal procedimento, o que se nota é a maior desmotivação do servidor público e até mesmo a queda brusca da sua credibilidade junto a dezenas e centenas de membros da nossa comunidade, o que não permitimos.

Assim sendo, esperamos a aprovação deste Projeto, por sinal muito salutar para a classe.

Plenário Ulisses Guimarães, 01 de outubro de 2003.

  
MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD  
Presidente

  
JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES  
Vice-Presidente

  
JOSÉ MARIA ROVETTA  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de lei nº 022/2003

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Fixa vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

Senhor Presidente,


Na qualidade de relator desta comissão venho emitir parecer quanto ao projeto de lei acima citado, onde no mérito não verifico qualquer ilegalidade inconstitucionalidade que impeça a aprovação do mesmo, sendo assim, sou de parecer favorável, e indico aos demais membros desta douta comissão que acompanhem o voto de seu relator. É o meu parecer..

Plenário Ulisses Guimarães, 07 de outubro de 2003.

  
JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS  
Relator

Os membros desta douta comissão adotam e aprovam o parecer de seu relator. É o nosso parecer.

  
WALTER MILINARI DE SOUZA  
Presidente

  
DAVID MERIGUETE  
Membro



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de lei nº 022/2003

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Fixa os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta douta comissão, venho emitir parecer quanto ao projeto de lei acima citado, onde analisando o mérito, verifico que o projeto não possui qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto, o que permite sua aprovação.

Assim, não sendo o projeto ilegal nem inconstitucional e sendo de interesse público, sou favorável ao projeto e peço aos companheiros que acompanhem o parecer de seu relator. É o meu parecer.

Plenário Ulissis Guimarães, 07 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA ROVETTA

Relator

Os membros desta comissão aprovam e adotam na íntegra o parecer de seu relator. É o nosso parecer.

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Presidente

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

Membro